**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 819/2023**

**Decreto Legislativo nº 819**

Dá o nome da Sra. Eloá Fonseca Quinzen, à rua Quatro do Loteamento Quinta do Lago, no bairro Três Vendas, da cidade de Pelotas/RS.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome da senhora Eloá Fonseca Quinzen, à Rua Quatro do Loteamento Quinta do Lago, do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 22 de março de 2023.

***MÁRCIO SANTOS***
Presidente em Exercícío

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.***

***VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS***
1º Secretário

**Publicado por:**
Caroline Silva de Souza
**Código Identificador:**F392A6A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/03/2023. Edição 3535
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/